

**PORTARIA N.º 112/2021.
De 21 de junho de 2021.**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº133/2021 - Data: de 21
de junho de 2021.**

SÚMULA: “Substitui membro da Comissão Permanente do Programa ‘NOTA FAZENDA’ do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 30.806/2021:

RESOLVE

Art. 1º Fica substituído o membro constante no inciso I, do artigo 1º da Portaria n. 201, de 10 de dezembro de 2019, relativo a Comissão Permanente do Programa NOTA FAZENDA do Município de Fazenda Rio Grande, passando a ser designado o seguinte servidor para sua composição:

“Art. 1º (...).

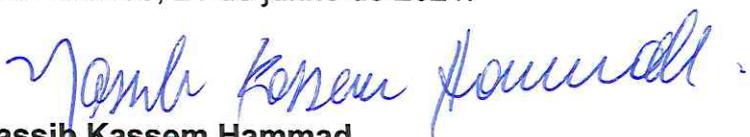
I - Raphael dos Santos Zabel, matrícula n. 357.650;

(...)”.

Art. 2º As demais disposições da Portaria n. 201/2019 permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 21 de junho de 2021.


Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal